



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

PORTARIA nº 02/2015

O Exmo. Juiz do Trabalho, **Dr. SILVIONEI DO CARMO**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul, em especial a adesão da maioria dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

CONSIDERANDO, AINDA, a necessidade de assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes, bem como preservar a realização das audiências designadas;

RESOLVE:

Art. 1º – **REDUZIR** o horário de atendimento externo nesta Unidade, a partir de 16 de junho de 2015, **para o período das 14 (quatorze) horas às 18 (dezoito) horas**, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º – **MANTER os prazos** em curso;

Art. 3º – **MANTER** a realização das audiências.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE.

Registre-se e publique-se, afixando em local visível.

Bento Gonçalves, 15 de junho de 2015.

SILVIONEI DO CARMO
JUIZ TITULAR